



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
身份證明局  
Direcção dos Serviços de Identificação  
通告

按行政法務司司長於二零一六年十一月二十一日所作出的批示，並根據第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》及第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以審查文件及限制性方式進行晉級開考，以填補本局以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員（資訊範疇）一缺。

## 1. 方式、期限及有效期

通過普通晉級開考以審查文件及有限制的方式為身份證明局行政任用合同任用的工作人員而設。報考申請表格應自有關本通告之公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計十日內遞交。

本開考的有效日期於上述空缺被填補後終止。

## 2. 報考條件

### 2.1. 投考人：

凡符合第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項和第十五條、第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十九條及第 237/2016 號行政長官批示所規定的條件的經由本局以行政任用合同任用的一等高級技術員（資訊範疇）均可報考。

### 2.2. 應遞交的文件：

- 有效的身份證明文件副本；
- 學歷及專業資格的證明文件副本；
- 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，參加開考而遞交的有關的工作表現評核及職業培訓；
- 開考履歷表 – 格式四，第 238/2016 號行政長官批示附件。

如 a)、b) 及 c) 項所指的文件已存於有關的個人檔案內，則豁免遞交，但須在報考時明確聲明。

## 3. 報名方式及地點

報考人須填寫第 238/2016 號行政長官批示核准並經二零一六年七月十一日公佈的第 28 期《澳門特別行政區公報》的開考報名表 – 格式二，第 238/2016 號行政長官批示附件，連同尚有的有關文件並於指定期限及辦公時間內遞交至澳門南灣大馬路 762-804 號中華廣場二十樓身份證明局行政暨財政處。

## 4. 臨時名單、確定名單及成績名單的張貼地點和查閱

有關名單張貼於澳門南灣大馬路 762-804 號中華廣場二十字樓身份證明局行政暨財政處及上載於公職局網頁，其中成績名單則同時上載於本局網頁內，以供查閱。

## 5. 職務內容

在自動資訊處理範疇內，構思、設計並分析更能有助於達到既定目標的系統，利用供使用的處理工具，作功能分析和組織分析，以及設計應用程式的系統；為了研究資訊系統是否符合有關機構的要求以及估計其對該等機構的影響，徵詢有關人士，以便蒐集所需資料；主要透過數據模型和處理的邏輯描述，籠統地構思應用程式；謹慎設計應用程式，包括定明使用的數據結構；運用機構所採用的方法和/或語言，實現和/或保護應用程式，編製功能文件和組織文件，並為使用者編寫查閱和輔助手冊；構思、推行、保護和更新資訊網絡，並管理有關的邏輯支援和器材；根據每個部門的特別需要，編寫供一般使用的系統公用程式和宏指令；發展及推行經貯存和處理的資訊的安全和保密措施。

## 6. 薪俸

第一職階首席高級技術員的薪俸點為第 14/2009 號法律訂定的附件一表二薪俸表所載的 540 點。

## 7. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

## 8. 適用法例

本開考由第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》、第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》及第 237/2016 號行政長官批示規範。

## 9. 典試委員會

本開考的典試委員會組成如下：

主席： 處長 唐偉杰

正選委員： 顧問高級技術員 陳偉全  
顧問高級技術員 陳婉麗

候補委員： 首席顧問高級技術員 曾綺清  
顧問高級技術員 吳雲嶺

二零一六年十一月二十三日於身份證明局

局長

  
歐陽瑜



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
身份證明局  
Direcção dos Serviços de Identificação

**Aviso**

Faz-se público que, por despacho da Exma. Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Novembro de 2016, se acha aberto concurso de acesso, documental e condicionado, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, na área de informática, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação (DSI).

**1. Tipo, prazo e validade**

Trata-se de concurso de acesso, documental e condicionado, circunscrito aos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento de pessoal da DSI, o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

**2. Condições de candidatura**

**2.1. Candidatos:**

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe, da área de informática, providos em regime de contrato administrativo de provimento de pessoal da DSI, que reúnem as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º e artigo 15.º, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), no artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016.

**2.2. Documentos a apresentar:**

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria detida, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, as avaliações do desempenho relevantes para este concurso e a formação profissional;
- d) Nota Curricular para Concurso, impresso do modelo 4, anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

AM

### **3. Forma de admissão e local**

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da “Ficha de Inscrição em Concurso”, o impresso do modelo 2, aprovado por despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016 e rectificado pelo Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28/2016, publicado em 11/07/2016, e anexando os respectivos documentos, os quais devem ser entregues, até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 20.º andar.

### **4. Os locais de afixação das listas provisórias, definitivas e classificativas**

As referidas listas serão afixadas na Divisão Administrativa e Financeira da DSI, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 20.º andar, e no sítio da Internet da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, e a lista classificativa ainda é publicada no sítio da Internet da DSI.

### **5. Conteúdo funcional**

Concebe, projecta, e analisa, no âmbito do tratamento automático da informação, sistemas que melhor respondam aos fins em vista, tendo em conta os meios de tratamento disponíveis; efectuando análise funcional, análise orgânica e programação de aplicações e de sistemas; consulta os interessados a fim de recolher elementos necessários ao estudo da adequação dos sistemas de informação aos objectivos dos serviços onde se inserem, bem como à avaliação do impacto organizacional; procede à concepção geral de aplicações, nomeadamente através da descrição lógica do modelo de dados e de tratamentos; procede à concepção detalhada das aplicações, definindo, inclusivamente, as estruturas de dados a utilizar; procede à realização e ou manutenção das aplicações, utilizando as metodologias e ou linguagens adoptadas pelo organismo; elabora a documentação funcional e orgânica e os manuais de exploração e apoio ao utilizador; participa na concepção, implementação, manutenção e actualização de redes de comunicações e na gestão dos suportes lógicos e equipamentos envolvidos; elabora os programas utilitários e as macroinstruções de uso geral necessárias à utilização do sistema, de acordo com as necessidades específicas de cada serviço; desenvolve e implementa as medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação armazenada e processada.

### **6. Vencimento**

O técnico superior principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 2, anexo I da Lei n.º 14/2009.

### **7. Método de selecção**

A selecção será efectuada mediante análise curricular.

### **8. Legislação aplicável**

O presente concurso rege-se pelas normas constantes na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
身份證明局  
Direcção dos Serviços de Identificação

## 9. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:


Presidente: Tong Wai Kit, chefe de divisão

Vogais efectivos: Chan Wai Chun, técnico superior assessor  
Chan Un Lai, técnica superior assessor

Vogais suplentes: Chang I Cheng, técnica superior assessor principal  
Ng Wan Leng, técnico superior assessor

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 23 de Novembro de 2016.

A Directora dos Serviços,

  
Ao Ieong U